SAMAE A SERVICE DE LA MANTENITA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 – e-mail:samae@novatrento.sc.gov.br

PORTARIA Nº 004/2021, de 31 de Janeiro de 2022

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 6% (seis por cento) conforme **Lei Municipal nº 1.207/1992** para os funcionários públicos abaixo relacionados, servidores efetivos desta autarquia,

Nº	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS	PERCENTUAL
01	MÁRCIO BERTOTTI	3	6%
02	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	3	6%
03	MARIA DE LOURDES ROVER	3	6%
04	WILSON MÁRIO SGROTT JUNIOR	3	6%

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022.

Registrada e publicada a presente Portaria em 31 de Janeiro de 2022.

GODOFREDO LUIZ TONINI Diretor do SAMAE